

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2016/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 004/2016

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo Especial Unificado, torna público por meio do presente Edital, que serão recebidas as inscrições referentes ao Processo Seletivo para Vagas Remanescentes Unificado do 2º Semestre de 2016, para ingresso de Transferência Externa e Portador de Diploma, na Secretaria Geral das Instituições Unificadas conforme quadro abaixo, que na data de: **13/06/2016 a 07/07/2016**, de segunda a sexta-feira das 13h às 20h, conforme cronograma previsto neste edital.

INSTITUIÇÕES UNIFICADAS:

Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC
Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz, Catalão – GO – CEP: 75706-420 – Tel.: (64) 3441-6200

Serão oferecidos os cursos/vagas, assim distribuídos:

CURSOS	VAGAS	TURNO
Administração	25	Noturno
Direito	25	Noturno

Faculdade de Ensino Superior de Catalão - Faculdade CESUC
Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz, Catalão – GO – CEP: 75706-420 – Tel.: (64) 3441-6200

Serão oferecidos os cursos/vagas, assim distribuídos:

CURSOS	VAGAS	TURNO
Ciências Contábeis	25	Noturno
Engenharia Civil	11	Noturno
Engenharia de Produção	25	Noturno
Fisioterapia	25	Noturno
Psicologia	25	Noturno
Sistema de Informação	25	Noturno

O processo seletivo especial somente terá validade para admissão no 2º semestre letivo de 2016 e dentro do limite de vagas fixado em cada curso, no presente Edital.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial Unificado para Vagas Remanescentes do ano de 2016 para os cursos de Administração, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Psicologia e Sistema de Informação frequentarão as aulas no período noturno. De acordo com as características e necessidades das matrizes curriculares obrigatórias de cada curso, poderão ser oferecidas aulas/atividades também no período diurno. Caso seja necessário poderão ser oferecidas aulas/atividades aos sábados para qualquer curso.

Poderá ser oferecido até 20% da carga horaria total de cada curso em disciplinas na modalidade a distância nos termos da legislação em vigor.

1- DA INSCRIÇÃO

A inscrição ao Processo Seletivo Unificado para Vagas Remanescentes será instruída da seguinte forma:

Documentação:

- a) Requerimento de inscrição estará disponível na Internet no sítio www.cesuc.br.
- b) Taxa de inscrição no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2016/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 004/2016

Dos locais para inscrição

- a) Pela Internet no sítio www.cesuc.br ;
- b) No Protocolo da Secretaria Geral.

A inscrição ao Processo Seletivo Unificado, poderá ser efetuada por terceiros mediante apresentação de procuração.

Após efetivada a inscrição no Processo Seletivo Unificado, o inscrito poderá requerer a troca de opção de curso até 7 (sete) dias antes da realização do mesmo, em formulário próprio, no Protocolo da Secretaria Geral, munido da inscrição devidamente autenticada.

2- DA AVALIAÇÃO

Modalidade I: Avaliação Curricular e/ou entrevista

Durante o Processo de Avaliação o Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1- Transferência Externa

- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem ou certidão de estudos (duas vias originais), contendo as disciplinas cursadas e as notas registradas, com no mínimo 7% e no máximo 50% de carga horária cursada;
 - Programa das Disciplinas Cursadas, contendo carga horária, ementa e conteúdo programático, nas quais o aluno tenha obtido aprovação na Instituição de origem;
 - Declaração de aprovação em concurso vestibular, quando não constar no histórico escolar;
 - Ato de Reconhecimento do curso superior da IES de origem, quando não constar no histórico escolar;
 - Registro da situação no ENADE;
 - Atestado/Declaração de Vínculo;
 - Cédula de Identidade (fotocópia autenticada);
 - CPF (fotocópia autenticada);
 - Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia autenticada);
 - Certificado de Reservista (fotocópia autenticada);
 - Título Eleitoral (fotocópia autenticada);
 - Comprovante de votação da última eleição;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º Grau, devidamente registrado; (fotocópia autenticada).
 - Histórico Escolar do Ensino Médio/2º Grau (Ficha Modelo 19); (fotocópia autenticada);
 - 2 fotos 3x4 recente;
 - Comprovante de endereço (água, luz ou telefone); (fotocópia autenticada).
- em caso de Ensino Médio cursado no exterior:
- 01 fotocópia autenticada do Diploma;
 - 01 fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
 - 01 fotocópia dos documentos de revalidação de Ensino Médio junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE

Os documentos escolares expedidos em país estrangeiro deverão estar revalidados junto, a Embaixada ou Consulado Brasileiro no país em que foram emitidos e deverão estar traduzidos por tradutor oficial.

Em caso de curso superior cursado no exterior, os documentos deverão estar com legalização do Consulado Brasileiro e traduzido por tradutor oficial.

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2016/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 004/2016

2.2- Portador de Diploma

- Diploma do Curso Superior (fotocópia autenticada);
- Histórico Escolar do Curso Superior (duas vias originais);
- Certidão de Conclusão de Curso, contendo a data da colação de grau e o andamento do registro do Diploma (caso ainda não tenha o Diploma registrado);
- Programa das Disciplinas Cursadas, contendo carga horária, ementa e conteúdo programático, passíveis de aproveitamento no curso;
- Cédula de Identidade (fotocópia autenticada);
- CPF (fotocópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada);
- Certificado de Reservista (fotocópia autenticada);
- Título Eleitoral (fotocópia autenticada);
- Comprovante de votação da última eleição;
- 2 fotos 3x4 recente;
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone); (fotocópia autenticada).

Em caso de curso superior concluído no exterior, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição a convalidação do diploma feita por uma Instituição de Ensino Superior Pública do Brasil.

3- DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

O Processo Seletivo Unificado será na modalidade avaliação curricular e entrevista em uma única etapa e obedecerá ao cronograma conforme item 4.

A avaliação curricular e entrevista serão realizadas no Campus do CESUC, sito a Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz – Catalão/GO, conforme data e horário agendado pela Coordenação de Curso.

Para a participação na avaliação curricular e entrevista o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, bem como o documento original e oficial de identidade, e os documentos compostos no item 2.1 ou 2.2, conforme escolha, sem os quais o candidato não fará a respectiva avaliação curricular e entrevista.

4- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O não comparecimento à avaliação curricular e entrevista implicará na desclassificação do candidato.

A não entrega da documentação completa exigida no item 2.1 ou 2.2 implicará na desclassificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá revisão do processo de avaliação.

Cronograma do Processo Seletivo Unificado:

Procedimentos e Eventos	Datas	Horários	Local ou Meio
Inscrições para o Processo Seletivo Especial para Vagas Remanescentes 2016/2	13/06/2016 a 07/07/2016	-	www.cesuc.br
Entrega dos documentos Transferência ou Portador de Diploma	Até 12/07/2016	13h às 17h	Campus CESUC
Avaliação curricular e Entrevista – Modalidade I	Até 25/07/2016	13h às 17h	Campus CESUC

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2016/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 004/2016

Cadastramento e matrícula dos aprovados	26 e 27/07/2016	14h às 18h	Campus CESUC
---	-----------------	------------	--------------

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desligado do quadro discente da IES, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo Unificado para Vagas Remanescentes tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação curricular e entrevista 30 minutos antes do horário do início do Processo Seletivo Unificado, munidos do documento oficial de identidade, formulário de inscrição devidamente autenticado, e demais documentos dos itens 2.1 ou 2.2.

O candidato aprovado que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação necessária, poderá perder direito à vaga e não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo Especial Unificado.

Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, dolo, indisciplina ou improbidade durante a realização do Processo Seletivo Especial Unificado para Vagas Remanescentes.

O candidato aprovado e interessado em requerer aproveitamento/dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida, deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar da Instituição de origem (duas vias originais);
- b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- c) Requerimento próprio fornecido pelo CESUC, devidamente preenchido;
- d) Recolhimento da taxa.

Fica estipulado o valor da semestralidade em:

- Para o curso de Administração pelo Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC, R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Direito pelo Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC, R\$ 5.316,00 (Cinco mil trezentos e dezesseis reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 886,00 (Oitocentos e oitenta e seis reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Engenharia Civil pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Engenharia de Produção pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Ciências Contábeis pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Fisioterapia pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 4.530,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2016/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 004/2016

- Para o curso de Psicologia pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Sistema de Informação pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 700,00 (Setecentos reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.

No cadastramento e na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

A data base de revisões e reajustes dos contratos será no mês de julho.

As Instituições envolvidas neste Processo Seletivo Especial Unificado poderão, a seu critério, e por mera liberalidade, conceder descontos e/ou abatimentos nas mensalidades.

A inscrição ao Processo Seletivo Especial Unificado implica na aceitação das condições do presente Edital e Legislação pertinente.

As Instituições envolvidas neste Processo Seletivo Especial Unificado para Vagas Remanescentes participam do programa Prouni.

Atos de Autorização/Reconhecimento dos cursos:
Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC

CURSO	ATO LEGAL	DATA	DOU
Administração	Portaria SERES n.º 737	30/12/2013	20/01/2014
Direito	Portaria SERES n.º 608	19/11/2013	20/11/2013

Faculdade de Ensino Superior de Catalão – FACULDADE CESUC

CURSO	ATO LEGAL	DATA	DOU
Ciências Contábeis	Portaria SERES n.º 703	18/12/2013	20/01/2014
Engenharia Civil	Portaria SERES n.º 671	11/11/2014	12/11/2014
Engenharia de Produção	Portaria SERES n.º 49	28/05/2012	01/06/2012
Fisioterapia	Portaria SESu n.º 1.354	09/09/2010	13/09/2010
Psicologia	Portaria SERES n.º 732	23/12/2013	24/12/2013
Sistema de Informação	Portaria SERES n.º 300	02/08/2011	03/08/2011

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Unificado para Vagas Remanescentes.

Catalão/GO, 20 de maio de 2016.

Prof. Paulo Antônio Lima
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Especial Unificado